Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **um Banco de Leite Humano (BLH) no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela importância que os bancos de leite humano têm entre seus objetivos a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Neste sentido, desenvolvem trabalho para auxiliar as mulheres-mães no período da amamentação, tendo profissionais qualificados para também orientar sobre a saúde da criança.

Um litro de leite materno doado pode alimentar até 10 recém-nascidos por dia.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB